



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.490, de 27 de novembro de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Su  
plementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26  
de novembro de 1.990".

Angelo Castello, Prefeito Municipal de Ferraz de  
Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Conta  
bilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no v a l o r de  
Cr\$.82.000.000,00 (Oitenta e dois milhões de cruzeiros), para su  
plementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

|                 |   |                    |
|-----------------|---|--------------------|
| 01              | - Câmara Municipal                      |                    |
| 01.01           | - Corpo Legislativo                     |                    |
| 01.01.001.2.001 | - Manutenção da Câmara Municipal        |                    |
| 3.1.1.1.00      | - Pessoal Civil                         | Cr\$. 5.000.000,00 |
| 03              | - Procuradoria Jurídica                 |                    |
| 03.01           | - Gabinete do Procurador e Dependências |                    |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade                 |                    |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serv. e Encargos               | Cr\$. 2.000.000,00 |
| 07              | - Departamento de Administração         |                    |
| 07.01           | - Gabinete do Diretor e Dependências    |                    |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade                 |                    |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serv. e Encargos               | Cr\$. 5.000.000,00 |
| 11              | - Departamento de Serviços Municipais   |                    |
| 11.01           | - Gabinete Diretor e Dependências       |                    |
| 10.60.325.2.011 | - Manutenção dos Serviços               |                    |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serv. e Encargos               | Cr\$.70.000.000,00 |
| T O T A L ..... |   | Cr\$.82.000.000,00 |

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.940/91 - Fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento na mesma importância:

|                 |  |                    |
|-----------------|--|--------------------|
| 01              | - Câmara Municipal                     |                    |
| 01.02           | - Secretaria da Câmara                 |                    |
| 01.01.021.2.001 | - Manutenção da Câmara Municipal       |                    |
| 3.1.1.3.00      | - Obrigações Patronais                 | Cr\$. 4.000.000,00 |
| 4.1.2.0.00      | - Equipa/os e Mat.Permanente           | Cr\$. 1.000.000,00 |
| 02              | - Gabinete do Prefeito                 |                    |
| 02.02           | - Guarda Municipal                     |                    |
| 06.30.174.2.003 | - Manutenção da Unidade                |                    |
| 3.1.1.1.00      | - Pessoal Civil                        | Cr\$36.000.000,00  |
| 05              | - Deptº Educação, Cult. Esp. e Turismo |                    |
| 05.01           | - Setor de Educação e Cultura          |                    |
| 08.42.188.2.005 | - Manutenção do Ensino                 |                    |
| 3.1.1.1.00      | - Pessoal Civil                        | Cr\$.15.000.000,00 |
| 05.02           | - Setor de Esporte e Turismo           |                    |
| 08.46.228.2.003 | - Manutenção da Unidade                |                    |
| 3.1.1.3.00      | - Obrigações Patronais                 | Cr\$. 1.000.000,00 |
| 06              | - Deptº Saúde e Assist. Social         |                    |
| 06.01           | - Deptº Saúde e Assist. Social         |                    |
| 13.75.428.2.003 | - Manutenção da Unidade                |                    |
| 3.1.1.1.00      | - Pessoal Civil                        | Cr\$.20.000.000,00 |
| 15.81.487.2.015 | - Manutenção dos Serv. do C.S.U.       |                    |
| 3.1.1.1.00      | - Pessoal Civil                        | Cr\$. 5.000.000,00 |
| T O T A L ..... |  | Cr\$.82.000.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 1.991.

continua



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.490/91 - Fls. 03

ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Euadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

CÓPIA